



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 48/2019 - LEI No. 949/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00002	1.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.500,00
		<hr/> 1.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2003	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS - CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00018	1.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.500,00
		<hr/> 1.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 21 de Novembro de 2019

Vitor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
DE SILVIANÓPOLIS-MG  
Protocolo nº 193/2019  
Recebido em 22/11/2019  
16h. 55 min. 19s.  
Assinatura Servidor Responsável

**PUBLICADO**  
EM 22/11/19  
NO QUADRO DE AVISO  
ART 103-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG